

**RELGES**

**RELATÓRIO DE GESTÃO**

**A- CONTAS DE**

**PREFEITO**

**EXERCÍCIO  
2022**

# **RELATÓRIO DE GESTÃO EMITIDO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**

**Relatório de Gestão emitido pelo  
Prefeito de Castelo - Contas de Prefeito,  
em atendimento ao disposto nas  
Normativas expedida pelo Tribunal de  
Contas do Estado do Espírito Santo, que  
integra a Prestação de Contas.**

## **1 - INTRODUÇÃO**

Nos termos do artigo 137, II do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013, apresenta o Relatório de Gestão, abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, organizado de forma que permita uma visão sistêmica do desempenho e da conformidade da gestão do Município durante o Exercício de 2022 .

- Avaliação do cumprimento de metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- Avaliação dos resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- Análise do cumprimento dos limites e condições para a realização de operações de créditos;
- Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar e dos limites e condições para a realização de despesa total com pessoal;
- Avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, bem como em ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos dispositivos constitucionais e da Lei Orgânica do município;
- Análise da observância do disposto do art. 29-A da Constituição Federal, referente ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo;
- Avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos, e processos administrativos ou tomadas de contas especiais instaurados no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e data de comunicação ao Tribunal de Contas.

## **2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

### **2.1 - PLANO PLURIANUAL**

As metas previstas para o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 / 2025 do Município de Castelo, foram estabelecidas na Lei Municipal nº 4.119, de 23 de Dezembro de 2021.

O Município de Castelo encerrou em 2022 com a Receita de R\$ 167.234.069,28 (cento e sessenta e sete milhões, duzentos e trinta e quatro mil, sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), superando em relação à arrecadação do exercício de 2021 que foi R\$ 132.287.503,44.

<b>2021</b>	<b>2022</b>
-------------	-------------

132.287.503,44	167.234.069,28
----------------	----------------

Nas receitas de Capital atingiu a arrecadação de R\$ 4.288.529,73, superando a arrecadação do ano de 2021 que atingira o valor de R\$ 2.473.941,00.

Em relação ao FPM (Fundo de Participação dos Municípios) houve acréscimo quantitativo, tendo em vista que a estimativa prevista era R\$ 28.000.000,00, sendo atingido no ano de 2022, o valor de R\$ 35.687.371,11.

O total de despesas empenhadas apurado em 2022 foi de R\$ 157.839.789,02, havendo aumento em comparação ao Exercício anterior (R\$ 109.327.019,81), considerando a retomada das atividades da administração em razão de diminuição do quadro pandêmico.

As metas previstas para o exercício de 2022 foram cumpridas de forma satisfatória mesmo que parcialmente, pois o Município, na zona rural, continuou promovendo a reabertura de estradas vicinais, patrolamentos, ensaibramentos e compactações de solo, aberturas de caixas secas e construções e manutenções de bueiros, reformas de diversas pontes de madeira com substituição por pontes e estruturas de concreto, reformas e manutenções de pontes de concreto, instalação de mata burro e pontes secas. Também foram recuperados vários veículos e máquinas da Prefeitura com a manutenção preventiva e corretiva. Estruturação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Interior, através da instalação de oficina de siderurgia para confecção de grades e demais equipamentos em ferragem e, instalação de uma borracharia destinada ao atendimento dos veículos de toda frota municipal, minimizando gastos e produzindo atendimentos mais ágeis. Reforço da equipe de mecânicos visando a recuperação e reforma de equipamentos pesados que estavam destinados a leilão, sendo novamente incorporados a frota municipal. Com relação a frota de maquinários e veículos de carga, a administração tem alcançado êxito na aquisição de tais equipamento, sendo histórica a compra de bens destinados ao atendimento aos municípios.

Na zona urbana podemos observar e citar: que o Município recuperou diversos parquinhos, implantou novos equipamentos públicos, reformou praças e calçamento de ruas, revitalizou vias públicas, podou árvores de forma a evitar que tempestades e vendos causem prejuízo a municípios, recuperou locais públicos abandonados e que estavam desvalorizados, reformou canteiros, realizou aquisição de manilhas para serviços de drenagem e escoamento de águas pluviais em diversos bairros, aquisição de emulsão agregado misturado e brita granulada para recuperação e manutenção da malha asfáltica urbana, realização do melhoramento da iluminação pública com substituição das luminárias, lâmpadas e equipamentos elétricos por modelos tecnologicamente mais modernos e de maior eficiência energética, aquisição de mobília para todos os setores e repartição pública visando trazer modernidade, implantação de parquinho na Beira Rio e na Praça Três Irmãos, manutenção da sede administrativa e construção de rampa de acesso e vários prédios públicos, retirada de veículos abandonados de ruas e avenidas, desapropriação de prédio abandonado no centro da cidade e limpeza de piolhos e detritos oriundos de pombos, limpeza de terrenos baldios de forma a evitar a proliferação de insetos e roedores, extinção da terceirização da limpeza pública sendo redistribuída toda a limpeza para servidores efetivos e contratados do Município. Na área esportiva ampliou-se a realização de eventos sendo assim realizadas diversas atividades em várias categorias, como Campeonatos de Futebol

Regionais, Municipais e Comunitários de Futebol Masculino, Campeonatos de Futsal Masculino, Meia Maratona Solidária, Ultramaratona, torneios de bochas, campeonatos de voo livre, torneio de sinuca, campeonato de pipa, palestras com atletas conhecidos nacionalmente, apoio a eventos esportivos comunitários, etc; As atividades culturais voltaram a ocorrer através da realização de desfile cívico escolar, peças teatrais, fomento a cultura, tradicional festa de Corpus Christ, noites culturais e artesanato, feiras de artesanato; ampliação das parcerias destinadas a manutenção e apoio as entidades como Instituto Frei Manoel Simón, Societá Italiana di Castello, Instituto Panela de Barro e Movimento Negro de Castelense; promoção de acesso do cidadão a Biblioteca Municipal e iluminação especial do prédio público; realização de atividades e ações em prol de artistas castelenses, inclusive com aplicação de recursos públicos destinado a manter a categoria e para a realização de projetos obedecendo o afastamento social; Também identificamos atividades realizadas voltadas para a Agricultura tais como sorteio da maior quantidade e variedade de prêmios para os produtos rurais; otimização no serviço de Inspeção Municipal - S.I.M -, Susaf-ES, Atendimento Territorial de Extensão Rural, Incra, deflagrado processo para aquisição de equipamentos e materiais para a fábrica de cano para irrigação; Apoio e manutenção da Sala de Classificação e Degustação de Café, apoio e emprego de recurso público na Escola Família Agrícola -EFA; Ampliação em 50% do valor do vale feira, destinados a servidores públicos com o objetivo de apoiar e fomentar a Feira Livre da Agricultura familiar; Nas ações realizadas pela Educação vale destacar que no ano de 2022 as aulas se deram de forma presencial mas sem abandonar a tecnologia proporcionada pelos notebooks modernos e de ultima geração que foram destinados a todos os profissionais da rede municipal de educação; Instalação de aparelhos de ar-condicionados em todas as escolas, dotando as salas de aula de climatização; Aquisição de parquinhos para as escolas pertencentes a rede municipal de ensino; Reforço do quadro de pessoal destinado a captação de recursos, principalmente do SIME-MEC visando registros de propostas de projetos voltados a educação e aplicação de recursos para investimento no Município; Acompanhamento e atendimento as principais demandas oriundas da Educação; Incremento de ações voltadas a Educação Especial na área de psicologia com acompanhamento semanal e quinzenal, visitas domiciliares para caso necessário, enviá-los para atendimento externo com parceria Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, Secretaria de Saúde e Ministério Público; Atendimento educacional especializado – AEE – com Intérprete de Libras; Capacitação junto as escolas da Rede Municipal, sobre questões alusivas a Educação Especial, reforço escolar nas unidades de ensino, implementação das Escolas de Tempo Integral, construção do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI -, e Programa de Auto Avaliação Institucional – PAI -, orientação, acompanhamento e monitoramento do Censo Escolar, Programa do Livro Didático PAEBES, Programa de Avaliação da Educação Básica do ES), inúmeros processos de Formação Continuada distintos e paralelos realizados em parceria com a SEDU/UNDIME, todos os professores efetivos e contratados foi ofertada Formação Continuada em suas áreas de atuação referente à Formação do Currículo do Estado do ES; As atividades executadas na área Ambiental foram licenciamentos ambientais, emissão de Anuências, fiscalização ambiental, educação ambiental em parceria com as escolas da rede municipal de ensino, como a comemoração do Dia Mundial da Água, Dia Mundial do Meio Ambiente, Dia da Árvore; A atual administração proporcionou programas/projetos como: Nascente Viva (parceria privada) e coletar (parceria com Cesan e Laboratório São Rafael), apoio a Reciclagem e a Associação Reciclando Vidas, reflorestamento e recomposição de áreas degradadas as margens do Rio Castelo, abertura de barragens secas visando minimizar cheia do Rio Castelo; Foram várias obras obras

finalizadas no Município durante o ano de 2022, com entrega a população rural de quadras poliesportivas, reformas de escolas, construção de praças, pavimentações de ruas e avenidas, pavimentação do distrito de Limoeiro, pavimentação da localidade de Taquaral, revitalização da Praça da Tres Irmãos, reforma da entrada do Teatro Municipal, recuperação e reforma dos banheiros da Rodoviária de Castelo, continuação da reforma do prédio do antigo INSS e do Casarão da Família Vivacqua, conclusão da reforma do muro do Cemitério Municipal, conclusão e entrega da obra da Ponte do Neac, entrega da Ponte de Aracuí, pintura geral e reforma do prédio da Estação Rodoviária de Castelo, início da construção de praça recreativa e calçamento do entorno da Unidade de Saúde do Conjunto Residencial Francisco de Souza Olmo, reforma do Campo de Futebol do Bairro Santa Bárbara e início de construção de quadra de areia e praça no Conjunto Residencial Ivo Martins, operações “tapa buraco” em todas as vias públicas do município, etc.

O Exercício de 2022 encerrou-se com muitas obras pública em fase de início, entregues ou em fase de conclusão, sendo algumas com estimativa de entrega prevista para o ano de 2023. Quanto aos procedimentos realizados pelo Planejamento, estes ocorreram de modo satisfatório, além do monitoramento dos convênios e contratos de repasse com recursos estaduais e federais durante o ano de 2022, com aquisição de emendas e projetos contemplando diversas Secretarias Municipais. A equipe de Planejamento voltou seus esforços ao acompanhamento do orçamento anual, LDO, LOA e também o PPA 2022 a 2025.

Com relação a legislação urbana, a administração tramitou processos destinados a formação de nova equipe de conselheiros e técnica, sendo nomeados para composição do Conselho do Plano Diretor Municipal e visando revisão do Plano Diretor Municipal. Em 2022 muitas metas foram cumpridas, mesmo de forma singela, fato que promoveu a prorrogação para o exercício de 2023, face de diversos fatores, dentre eles os impedimentos determinados pela Lei Complementar 173/2020, Lei Eleitoral e reflexos da pandemia, guerra, e instabilidade na política estadual e nacional. Cumpre ressaltar que o Município de Castelo passou por uma situação de anormalidade devido as duas enchentes que assolaram o Município de Castelo em 2020, sendo a maior cheia histórica do Rio Castelo onde cerca de 80% da cidade foi tomada pelas águas. Novamente a enchente se repetiu no mês de Dezembro mas não atingiu as proporções drásticas que causaram ao comercio local e aos munícipes como a enchente de Janeiro que além dos prejuízos particulares, causaram enormes prejuízos públicos. As duas enchentes causaram danos cujos reflexos foram sentidos nos exercícios de 2021 e 2022 com reflexos que ainda perdurarão por exercícios seguintes eis que se tornou o maior temor e clamor por ações minimizadoras dos impactos causados a toda população e aos cofres do Município.

## **2.2 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO**

As metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias foram instituídas pela Lei Municipal nº 4.084, de 10 de Agosto de 2021.

A LDO aprovada para o exercício continha dispositivo estabelecendo critérios e forma de limitação de empenho; normas relativas ao controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos; condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas; Anexo de Metas Fiscais estabelecendo metas anuais relativas a receitas e despesas,

resultados nominal e primário, montante da dívida pública, dentre outras informações estabelecidas pela LRF; Anexo de Riscos Fiscais avaliando os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas.

### 3 - ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

O orçamento do Município de Castelo para Exercício Financeiro de 2022 foi elaborado conforme disposições contidas na Lei 4.320/64 e demais legislações pertinentes, e foi aprovado através da Lei municipal nº 4.115, de 14 de Dezembro de 2021.

A receita foi estimada em **R\$ 114.628.624,00** e a despesa foi fixada em igual valor.

### 4 - ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

#### DESPESA TOTAL COM PESSOAL

Em relação à despesa total com pessoal, o percentual gasto no Município de Castelo – ES foi de 39.07% (sendo 36,86% pelo Poder Executivo e 2,21% pelo Poder Legislativo), atendendo aos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

O quadro de pessoal do Poder Executivo em 2022, comportou-se conforme tabelas abaixo:

PREFEITURA		SAÚDE	
ESTATUTÁRIO	616	ESTATUTÁRIOS	297
COMISSIONADOS	145	COMISSIONADOS	028
INATIVOS (42 Aposentados e 29 Pensionistas)	071	-	
CONTRATADOS	348	CONTRATADOS	036
DT'S	387	-	
ESTAGIÁRIOS	057	ESTAGIÁRIOS	004
CONSELHO TUTELAR	005	-	
CEDIDOS	001	CEDIDOS	002
ELEITOS	002	BOLSISTAS	037
<b>TOTAL</b>	<b>1.632</b>	<b>TOTAL</b>	<b>404</b>

Ao final do Exercício de 2022, houve rescisão de 82 servidores entre Contratados e por Designação Temporária (DT's), na seguinte proporção:

RESCISÕES PREFEITURA		RESCISÕES SAÚDE	
COMISSIONADOS	004	COMISSIONADOS	0
CONTRATADOS	010	CONTRATADOS	0
DT'S	065	ESTATUTÁRIO	0

CONSELHO TUTELAR	0	-	
CEDIDOS	0	CEDIDOS	0
ELEITOS	0		
ESTATUTARIO	001	ESTATUTARIO	001
<b>TOTAL</b>	<b>80</b>	<b>TOTAL</b>	<b>01</b>

Durante o exercício de 2022 a média de servidores que pertenciam ao Quadro Geral de Servidores foi de **2.036 servidores**, dos quais 71 pertencentes ao RPPS em Extinção e 57 são estagiários recebendo em regime de bolsa de estudo.

## **5 - AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NOS TERMOS DOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS E DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO**

Quanto aos índices de educação, a Prefeitura aplicou **31.92%** das receitas resultantes de impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Com relação ao mínimo anual de 70% do FUNDEB na remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental, também aplicou **89,00%**, na valorização dos profissionais da educação atendendo, dessa forma a legislação vigente.

## **6 - AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS E DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO**

Na Saúde, foram aplicados **18,69%** da receita líquida de impostos, nas despesas próprias em ações e serviços de públicos de saúde, atendendo desta forma o estabelecido na Emenda Constitucional nº 29/00.

## **7 - AVALIAÇÃO DO MONTANTE DOS GASTOS COM PUBLICIDADE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

O Município gastou no Exercício de 2022 com serviços de publicidade, o montante de R\$ 186.057,38 em ações de publicidade institucional e de utilidade pública, com a finalidade de dar maior transparência e divulgação dos atos públicos. O Fundo Municipal de Saúde, por sua vez, gastou o valor de R\$ 39.197,97 na divulgação das ações e serviços de saúde.

## **8 - AVALIAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS OPERACIONAIS ADOTADAS PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO QUANTO À RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS.**

Em 2022, a Procuradoria Jurídica do Município executou vários protestos totalizando

R\$ 1.302.464,58 e, as ações de Execuções Fiscais totalizaram R\$ 704.067,07 que somados, totalizaram **R\$ 2.006.531,65**, visando à recuperação dos créditos tributários municipais.

## **9 – AVALIAÇÃO QUANTO A INSCRIÇÃO. A BAIXA E OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS, EVIDENCIANDO A POLÍTICA ADOTADA PELO GOVERNO MUNICIPAL PARA O PAGAMENTO DA DÍVIDA.**

O Município depositou em 11 de Janeiro de 2022 a quantia de R\$ 1.684.646,96, suficiente para o pagamento total dos precatórios listados na ordem cronológica. Tal ação administrativa visou trazer economia com pagamento de juros, mora e atualização, sendo assim dado tratamento diferenciado ao precatório já que em administrações anteriores, a prática era de efetuar o pagamento somente no final do Exercício.

## **10 – AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS, DESTACANDO AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO ÂMBITO DA FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS E COMBATE À SONEGAÇÃO, BEM COMO AS DEMAIS AÇÕES VOLTADAS PARA O INCREMENTO DAS RECEITAS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO.**

Durante o exercício de 2022, a Procuradoria Jurídica empenhou-se na execução de protestos e ações de execuções fiscais, visando a recuperação de crédito. Em contrapartida o Departamento de Tributação realizou a cobrança administrativa das dívidas com o município. Com relação a Fiscalização das Rendas Municipal, o

Município deseja realizar a implantação, a capacitação e treinamento dos Servidores, bem como propor alterações na legislação fiscal quanto as empresas optantes pelo Simples Nacional, com a implantação do Sistema da Receita Federal do Brasil, o SEFISC.

## **11 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA**

A receita prevista nas Leis Municipais 4084/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentarias) e 4115/2021 (Lei Orçamentaria Anual), foram realizadas na forma prevista para o exercício de 2022, não sendo observado qualquer espécie de legislação realizada no exercício citado, que tenha concedido ou permitido isenções, anistia, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia. Salvo, as situações previstas no código tributário municipal (Lei Nº 2357 De 28 de Dezembro de 2005).

Diante dos fatos não a como emitir parecer quanto a renúncia de receita considerando que os arquivos do município indicam para a compensação dos descontos concedidos aos contribuintes quando no aumento anual da base de calculo, aumento em cobranças e aplicação de multa e juros. O que indicam a recuperação dos valores de

descontos concedidos no Código Tributário.

## **12 – CONCLUSÃO**

A Gestão da Prefeitura Municipal de Castelo dentro de suas limitações, procurou acompanhar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, bem como analisar as demonstrações contábeis e os registros que deram origem as mesmas, para então, emitir o Relatório de Gestão do Exercício de 2022.

Cumprir fixar que o Município de Castelo passou por duas enchentes sendo uma no mês de Janeiro de 2020 que culminou com inundações e danos a 80% dos imóveis urbanos, com vultoso prejuízo aos comerciantes e maior parte da população que sofreu considerável prejuízo financeiro e abalo moral. As estruturas públicas foram bastante prejudicadas com as cheias do Rio Castelo que seguida, no mês de Março/2020 sofreu com a chegada da pandemia ocasionada pelo corona vírus. Pandemia que trouxe situação de anormalidade institucional a partir do ano de 2020. Ano atípico já que no final do mês de Dezembro de 2020, a cidade foi novamente atingida por enchente mas em proporção menor, cujos reflexos diretos foram sentidos no ano de 2021 e ainda sentido no ano de 2022. O novo gestor foi o responsável pelo restabelecimento da ordem pública e recuperação do patrimônio público, pontes, estradas e demais prédios e vias públicas atingidas pelas cheias do Rio Castelo. Também concentrou ações em prol da recuperação de praças e espaços públicos depreciados e abandonados em outras gestões.

Através dos acompanhamentos realizados durante o exercício em referência, verificou-se que as recomendações/determinações expedidas pelo Sistema de Controle Interno foram cumpridas, em parte, e outras estão em andamento, com vistas ao cumprimento.

## **13 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao longo do exercício em análise, esta Gestão procurou desenvolver ações de forma transparente e com eficiência, para que todas as intervenções administrativas fossem pautadas na legalidade.

Dentro desse princípio, buscou incessantemente atender às recomendações e/ou determinações contidas nos Pareceres Prévios emitidos por esta Corte de Contas, de forma clara, em tempo hábil.

Infelizmente, o Exercício de 2022 ainda sentiu os reflexos dos períodos conturbados do ano de 2020 (duas cheias do Rio Castelo com consequência direta na população, com nova administração municipal advinda da cassação do Prefeito e Vice Prefeito em 2019, chegada da pandemia corona vírus e eleições municipais) que de certa forma influenciaram nas ações administrativas adotadas no ano de 2021, citando a Lei Complementar nº 173/2020 que não permitiu a realização de mudanças na estrutura administrativa, impediu a ampliação de serviços públicos e impediu adoções de medidas administrativas voltadas a valorização dos servidores públicos, a desenvolvimento de programas e ações anteriormente praticadas e realizadas pelas Secretarias Municipais. Mesmo assim, o Exercício de 2022 marcou a retomada das ações do poder público em prol dos munícipes, destacando a implementação de

ações voltadas a conciliar o poder público com as normas trabalhistas e com o e-social, reorganização das coordenações escolares e restabelecimento do quantitativo de cargos de forma a suprir necessidades básicas da administração municipal.

Outro ponto a ser destacado, é que o ano de 2020 findou-se com ação política administrativa realizada pelo Chefe do Poder Executivo Dominigos Fracaroli que concedeu em Dezembro de 2020, reajuste (Data Base) com efeitos retroagindo a Março de 2020, gerando benefício a todos os servidores ativos e inativos do quadro de pessoal do Município com reflexos diretos para o Exercício de 2021. Reajuste concedido em período eleitoral, com flagrante ofensa a LRF e a LC nº 173/2020, que culminou com ação judicial em desfavor do Município de Castelo promovida pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo. Fato que culminou com orientação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, para suspensão dos efeitos da Lei a partir de Outubro de 2021, sendo imediatamente a recomendação atendida pelo Chefe do Poder Executivo sendo o pagamento suspenso nos meses de Outubro, Novembro, Dezembro, com reflexo no 13º salário e férias.

A referida ação encontra-se em tramitação junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, podendo em culminar com sentença judicial invalidando o ato praticado pelo ex prefeito e, até a expedição, por precaução, o pagamento encontra-se suspenso de forma a encerrar a possibilidade de dano ao erário caso fosse mantido o pagamento de forma irregular.

Castelo (ES), 16 de Março de 2023.

**JOÃO PAULO SILVA NALI**  
**Prefeito Municipal**